

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 209/2019 - CIB

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

**Aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira do Município de Goiânia – GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A Declaração do gestor Municipal de Saúde de Goiânia, informando que a UTI Adulto Tipo II, da unidade acima referenciada, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 29 de outubro de 2019, a habilitação de 10 (dez) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira, CNES 7743068, no Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 087/2019 – CIB, de 16 de abril de 2019

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Ismael Alexandrino**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Verônica Savatin Wottrich**  
Presidente do COSEMS